



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 04/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 341/19 de 05 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 06 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças